

# SÃO SEBASTIÃO



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1350 - 17 de Novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS15

Contratada: EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Aquisição de vales transportes para fornecimento aos empregados da Fundação de Saúde

Pública de São Sebastião Processo nº: 40/2022

Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2022

Valor Global: R\$ 3.326,40 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 08/11/2022

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades ou até o término da vigência do Contrato de Concessão nº 93/2011 (celebrado entre o Município de Ilhabela e a empresa Expresso Fenix Viação LTDA), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Victor Hugo Granziera Abi Chedid pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS33

Contratada: EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Aquisição de vales transportes para fornecimento aos empregados da Fundação de Saúde

Pública de São Sebastião Processo nº: 140/2022

Inexigibilidade de Licitação nº: 11/2022

Valor Global: R\$ 18.309,60 (dezoito mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 08/11/2022

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades ou até o término da vigência do Contrato Emergencial nº 384/2021 (celebrado entre o Município de Caraguatatuba e a empresa Expresso Fenix Viação LTDA), prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Victor Hugo Granziera Abi Chedid pela Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo - 2022SEDUC161

Processo N.º 17.081/2021

Concorrência Pública N.º 012/2021

Contratada: Construtora Progredior Ltda Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Formação de Professores, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria

da Educação Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses

Prazo de Vigência do Contrato: 22 (vinte e dois) meses

Valor: R\$ 5.904.914,37 (Cinco milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e

sete centavos)

Assinatura em 08 de novembro de 2022

Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Alexandre Grava pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo - 2020SEDUC113 - Processo nº

717.914/2020

Locadora: Dulcelina da Silva.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no

Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 014/2020.

Valor: R\$ 46.968,12 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

Data: 19/10/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Dulcelina da Silva pela locadora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 214/2022

REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO № 08 - MORRO DO ABRIGO - SÃO SEBASTIÃO/SP.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº 08, visando dar conhecimento acerca da Áção Civil Pública, Proc. Jud. nº 1002865-95.2022.8.26.0587 - 2ª Vara de São Sebastião e para apresentar o Programa de Regularização Fundiária do núcleo congelado nº 08. Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem no dia 23 de novembro de 2022, às 19h00m, à Rua Guaratinguetá, nº 36, "E. M. Prof. Walfrido Maciel Monteiro", bairro Morro do Abrigo. As dúvidas deverão ser sanadas após o termino da apresentação, no próprio local.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO Prefeito** 

DECRETO

Nº 8702/2022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria MEI nº 9.763, de 09 de novembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos días de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.255, de 10 de novembro de 2022, que estabelece as orientações do funcionamento da administração pública estadual durante os jogos da Copa do Mundo;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I. nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h.

II- no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00 h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Parágrafo único - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, os Secretários poderão fixar, mediante circular, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§1°- Caberá ao Secretário, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço da respectiva secretaria.

§ 2º- A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto

Artigo 4° - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5°- Os dirigentes das autarquias municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste Decreto às entidades que dirigem.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022. **FELIPE AUGUSTO** Prefeito

DECRETO Nº 8703/2022

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os artigos 5º, 6º e 18, da Lei Municipal nº 2588/2018, que "Altera a Lei 2509/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 8648, de 21 de setembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião conforme segue:

I - Poder Público

Secretaria de Obras

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo em substituição de Newton Mateus Pertusi Suplente: Marconi Xavier de Oliveira em substituição de Carlos Itiro Ono

Secretaria da Fazenda

Suplente: Talita Matos Lopes em substituição de Luciene Aparecida dos Santos

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE** 





## SÃO SEBASTIÃO

# SÃ# SEBASTIÃ#

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1350 - 17 de Novembro de 2022.

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a vigência de 02 (dois)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário. São Sebastião, 17 de novembro de 2022.

**FELIPE AUGUSTO Prefeito** 

anos.

**INFORMAÇÃO** PROCESSO N° 158/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 Sr. Diretor Presidente,

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 18/2022, destinado ao REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO; conforme Ata de Sessão Pública e proposta realinhada e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foram vencedoras do certame as empresas:

KLOSS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.286.991/0001-20; cujos preços finais foram:

- LOTE 1 R\$ 10.199,75 (dez mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 2 R\$ 7.519,24 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)
- LOTE 4 R\$ 50.349,32 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois
- LOTE 5 R\$ 24.649,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
- LOTE 6- R\$ 7.299,60 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
- LOTE 12 R\$ 13.539,48 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito
- LOTE 13 R\$ 5.199,95 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco
- LOTE 14 R\$ 138.769,76 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
- LOTE 15 R\$ 8.199,58 (oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
- LOTE 16 R\$ 41.749,88 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta
- LOTE 17 R\$ 21.719,80 (vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)
- LOTE 19 R\$ 2.348,97 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete
- LOTE 20 R\$ 6.939,97 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete
- LOTE 22 R\$ 51.199,46 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
- LOTE 25 R\$ 17.789,80 (dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta
- LOTE 28 R\$ 46.029,74 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e quatro

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.932.903/0001-12; cujos preços finais foram:

- LOTE 3 R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
- LOTE 18 R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)
- LOTE 21 R\$ 398.197,80 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)
- LOTE 29 R\$ 132.006,00 (cento e trinta e dois mil e seis reais)

VMP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.517.788/0001-00; cujos preços finais foram:

- LOTE 7 R\$ 69.087,60 (sessenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).
- LOTE 8 R\$ 87.158,94 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e
- LOTE 9 R\$ 63.485,88 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta
- LOTE 10 R\$ 272.715,25 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 11 R\$ 60.378,75 (sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco
- LOTE 23 R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
- LOTE 24 R\$ 98.380,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais)
- LOTE 26 R\$ 28.745,44 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- LOTE 27 R\$ 90.067,25 (noventa mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 30 R\$ 31.885,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
- LOTE 31 R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)

São Sebastião, 17 de novembro de 2022. VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN

Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 18/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENOS REPAROS É CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, em favor das seguintes empresas: KLOSS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.286.991/0001-20; cujos preços finais foram:

- LOTE 1 R\$ 10.199,75 (dez mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
- LOTE 2 R\$ 7.519,24 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)
- LOTE 4 R\$ 50.349.32 (cinquenta mil. trezentos e guarenta e nove reais e trinta e dois
- LOTE 5 R\$ 24.649,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e
- LOTE 6- R\$ 7.299,60 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
- LOTE 12 R\$ 13.539,48 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito
- LOTE 13 R\$ 5.199,95 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
- LOTE 14 R\$ 138.769,76 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
- LOTE 15 R\$ 8.199,58 (oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)
- LOTE 16 R\$ 41.749,88 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
- LOTE 17 R\$ 21.719.80 (vinte e um mil. setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)
- LOTE 19 R\$ 2.348,97 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)
- LOTE 20 R\$ 6.939,97 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
- LOTE 22 R\$ 51.199,46 (cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
- LOTE 25 R\$ 17.789,80 (dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
- LOTE 28 R\$ 46.029,74 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.932.903/0001-12; cujos preços finais foram:

- LOTE 3 R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
- LOTE 18 R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)
- LOTE 21 R\$ 398.197,80 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)
- LOTE 29 R\$ 132.006,00 (cento e trinta e dois mil e seis reais)

VMP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.517.788/0001-00; cujos preços finais foram:

- LOTE 7 R\$ 69.087,60 (sessenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).
- LOTE 8 R\$ 87.158,94 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
- LOTE 9 R\$ 63.485,88 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
- LOTE 10 R\$ 272.715,25 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 11 R\$ 60.378,75 (sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco
- LOTE 23 R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)
- LOTE 24 R\$ 98.380,00 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais)
- LOTE 26 R\$ 28.745,44 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- LOTE 27 R\$ 90.067,25 (noventa mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
- LOTE 30 R\$ 31.885,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
- LOTE 31 R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)

São Sebastião, 17 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente** 

Extrato do Contrato Administrativo - 2022SESAU176 - Processo n.º 16.643/2022

Contratada: Mércia Germano de Carvalho Corrêa.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Armando Datino, nº 135, Bairro São Francisco, São Sebastião/SP para acesso de munícipes e turistas ao sítio arqueológico, em atendimento a secretaria de turismo.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 019/2022 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Data:** 09/11/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Mércia Germano de Carvalho Corrêa pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo - 2022SESAU173 - Processo n.º 16.391/2022

Contratada: MODELOS ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de HOME CARE (atenção domiciliar) 24 horas, para paciente da rede pública de saúde do município de São Sebastião.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Dispensa de Licitação: 018/2022.

Valor: R\$ 64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) **Data:** 09/11/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Solemir Sergio Gimenes.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online



## SÃO SEBASTIÃO



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1350 - 17 de Novembro de 2022

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DA AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NATUREZA CONTINUADA

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 HORAS LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA **ADMINISTRATIVA** 

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE <u>FSPSS.ORG.BR</u> > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS35

Contratada: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DO

JAŘAGUÁ Processo nº: 146/2022

Pregão Presencial nº: 15/2022

LOTE 1: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) LOTE 4: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 15/11/2022

Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seu encerramento ocorrerá ao término do período de garantia dos equipamentos, que será de 12 (doze) meses. Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Fabiola Perpetua Viana Bernardo Piao pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS36

Contratada: L. A. SESSO COMERCIO LTDA

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DO JAŘAGUÁ

Processo nº: 146/2022
Pregão Presencial nº: 15/2022
LOTE 2: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

LOTE 5: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seu encerramento ocorrerá ao término do período de garantia dos equipamentos, que será de 12 (doze) meses. Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Lucas Alexandre Sesso pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2022FSPSS37 Contratada: M V DOS S J DE ALMEIDA EPP

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DO

JARAGUÁ Processo nº: 146/2022

Pregão Presencial nº: 15/2022

LOTE 3: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 17/11/2022

Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e seu encerramento ocorrerá ao término do período de garantia dos equipamentos, que será de 12 (doze) meses. Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Mauro David Rodrigues dos Santos pela

Contratada.

DECRETO Nº 8704/2022

"Dispõe sobre os procedimentos de repasse do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o transporte público é um dos direitos fundamentais previstos nos termos do art. 6° da Constituição da República;

CONSIDERANDO o direito previsto no § 2º, do art. 230 da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO que a EC nº 123/2022 estabeleceu o Auxilio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano regular e em operação para a mitigação dos impactos decorrentes do estado de emergência;

CONSIDERANDO que a EC nº 123/2022, estabeleceu um conjunto de prioridades que buscam aliviar as dificuldades econômicas causadas em boa parte da população brasileira pelo atual cenário de aumento dos preços do petróleo, dos combustíveis e seus derivados, e respectivos impactos sociais;

CONSIDERANDO que à EC n° 123/2022 estabelece o aporte de recursos seguindo os critérios elencados no em seu § 4º, do art. 5°;

CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC nº 123/2022 tem a função de complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros concedidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como às gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte públicos coletivos suportados por esses entes;

CONSIDERANDO que o aporte repassado a partir da EC DH nº 9/2022 que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela EC nº 123/2022;

CONSIDERANDO a assinatura e publicação do Termo de Adesão ao Auxílio Emergencial à dos Idosos por parte da Secretaria da Pessoa Com Deficiência e dos Idosos - SEPEDI.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto Regulamenta os procedimentos de repasse dos recursos do Auxilio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123/2022, à concessionária do servico de transporte coletivo por ônibus de

Artigo 2º - O repasse de recursos do Auxilio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano será autorizado pela Secretaria de Segurança Urbana - SEGUR à concessionária do serviço de transporte coletivo por ônibus.

Artigo 3° - A empresa destinatária do repasse previsto neste Decreto deverá, a fim de observar as normas previstas na Portaria Interministerial MDR/MMFDH 09/2022, de 26 de agosto de 2022, fornecer os dados necessários para apresentação de relatório final pelo Município até o dia 28 de fevereiro de 2023, bem como para subsidiar o estudo a que faz referência o artigo 5º da supracitada Portaria.

Artigo 4º - Fica delegada à Secretaria da Pessoa Com Deficiência e dos Idosos - SEPEDI a regulamentação dos dados, documentos necessários e prazo para prestação de contas que trata o

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022. **FELIPE AUGUSTO** Prefeito

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

